



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Aprovado em União Discussão por

Unanidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 18 de 03 de 2025

Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 003/2025

EXM^a. Sr^a. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões

Jamile da Silva Queiroz, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer após ouvido o Plenário soberano, que seja solicitado ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura o **Patrolamento e Encascalhamento das estradas dos Oitis e Palmeira com urgência.**

Justificativa:

Ressalte-se a necessidade de patrolamento, pois especialmente após os períodos de chuva as vias ficaram bastante precárias, dificultando o ir vir dos veículos que transitam diariamente por estes locais acima expostos, inclusive o transporte escolar que faz estes percursos rotineiramente.

Pela importância do requerimento apresentado, peço a compreensão e colaboração dos nobres pares para a sua aprovação e em tempo manifesto votos de estima e considerações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 18 de março de 2025.


Jamile da Silva Queiroz
Vereadora